

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2025**

Seleção de Pessoal conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações para atuação na POLICLÍNICA/ NATEA DE MARABÁ, Marabá - PA.

O INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social perante o Estado do Pará e inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 22.176.345/0001-33, no uso de suas atribuições visando dar transparência a todo o processo de manifestação de interesse, torna público a abertura de INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO nº 001/2025 para preenchimento das vagas pormenorizadas no Edital. As contratações, decorrentes deste processo seletivo, em conformidade aos termos de Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, estão destinadas ao atendimento do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2025 que rege a gestão e oferta de ações e serviços para a POLICLÍNICA/NATEA DE MARABÁ, localizada no Município de MARABÁ-PA.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto a seleção de profissionais para atuarem na Policlínica/NATEA nas seguintes vagas:

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
AGENTE DE PORTARIA	220	8	Ensino Médio e experiência na área de atuação.
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	220	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processo de departamento pessoal.
ANALISTA SUPRIMENTOS	220	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de compras/suprimentos.
ANALISTA T.I.	220	1	Graduação em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas e experiência em processos de suporte técnico e manutenção.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NIR	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de regulação de pacientes.
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de almoxarifado.
ASSISTENTE DE COMPRAS	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de licitação e compras.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
ASSISTENTE DE QUALIDADE	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e auditorias internas.
ASSISTENTE DE SAME	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e arquivo.
ASSISTENTE DIRETORIA	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e secretariado.
ASSISTENTE FATURAMENTO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e faturamento hospitalar/SUS.
ASSISTENTE FINANCEIRO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos financeiro e de apoio a gestão de contratos.
ASSISTENTE SOCIAL	150	1	Graduação em Serviço Social, CRESS/PA ativo e experiência em processos de atendimento ao paciente e encaminhamento para rede de assistência a saúde.
AUXILIAR T.I.	220	1	Desejável formação Técnica em Informática e experiência em suporte técnico.
AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	220	1	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	15	Ensino Médio e experiência em rotinas administrativas.
AUXILIAR FARMÁCIA	220	1	Ensino Médio e experiência na área de atuação.
AUXILIAR HIGIENE E LIMPEZA	220	10	Ensino Médio.
AUXILIAR DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	220	1	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas.
AUXILIAR PATRIMONIO	220	1	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas.
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	220	1	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas.
COLETOR RESIDUOS	220	2	Ensino Médio.
ENFERMEIRO N.I.R.	180	2	Graduação em Enfermagem, COREN/PA ativo e desejável experiência em processos de regulação de pacientes.
ENFERMEIRO DA QUALIDADE – NQSP	220	1	Graduação em Enfermagem, COREN/PA ativo e desejável experiência em processos administrativos/ assistenciais e auditoria interna.
ENFERMEIRO SCIH	220	1	Graduação em Enfermagem e Pós Graduação em Controle de Infecção Hospitalar, COREN/PA ativo e desejável experiência em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
ENFERMEIRO	220	6	Graduação em Enfermagem, Coren/PA ativo e experiência em assistência de enfermagem ambulatorial e exames de apoio diagnóstico.
FARMACÊUTICO	220	1	Graduação em Farmácia, CRF/PA ativo e desejável experiência em farmácia clínica e gestão de suprimentos.
APRENDIZ	100	4	Desejável ensino médio em andamento.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
LIDER ATENDIMENTO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas, experiência em gestão de pessoas e gestão de acesso.
LIDER CALL CENTER	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em gestão de pessoas e gestão de acesso.
LÍDER DE PORTARIA	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em gestão de pessoas e gestão de acesso.
LIDER MANUTENÇÃO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em gestão de pessoas e gestão em manutenção predial.
LIDER S.H.L.	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em gestão de pessoas e área de atuação.
MAQUEIRO	220	2	Ensino Médio e desejável experiência na área de atuação.
MOTORISTA	220	1	Ensino Médio, CNH com registro EAR e experiência na área de atuação.
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	220	1	Ensino Médio e experiência em manutenção predial.
OPERADOR DE CALL CENTER	150	6	Ensino Médio e desejável experiência em atendimento ao público e rotinas administrativas.
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	220	1	Graduação em Psicologia, CRP/PA ativo e experiência na área organizacional.
RECEPCIONISTA	220	20	Ensino Médio e desejável experiência em atendimento ao público e rotinas administrativas.
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	220	1	Formação Técnica em Enfermagem e curso Pós Técnico em Enfermagem do Trabalho, COREN/PA ativo, e desejável experiência na área de atuação.
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	220	1	Formação Técnica em refrigeração e experiência na área de atuação.
TÉCNICO ENFERMAGEM	220	13	Formação Técnica em Enfermagem, COREN/PA ativo e desejável experiência na área de atuação.
TECNICO SESEGURANÇA DO TRABALHO	220	1	Formação Técnica em Segurança do trabalho, Registro no MTE e desejável experiência na área de atuação.

TABELA 1 – Apresentação dos Cargos, quantivo de vagas e pré-requisitos necessários para cada cargo.

Os cargos acima serão CONTRATADOS em regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em conformidade aos dispositivos legais e suas atualizações alinhadas a Política de Gestão de Pessoas e Regulamento de Contratação de Profissionais CLT do ISSAA.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Das condições para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para eventual contratação:

- a) Conhecer as exigências estabelecidas neste edital e atender a todos os PRÉ-REQUISITOS estabelecidos e apresentados na Tabela 1;
- b) Ter na data do processo seletivo, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- e) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- f) Estar em pleno gozo de seus direitos civis;
- g) Possuir na data do processo seletivo, a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo que se inscreveu;
- h) Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste EDITAL; e
- i) Não possuir grau de parentesco com o gestor de reporte imediato.

2.2 São pressupostos específicos, para participação do Processo Seletivo, competências específicas listados nas respectivas exigências e atribuições de cargos:

- a) Alguns cargos podem apresentar exigência de requisitos estabelecidos por lei; e
- b) Os documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos serão exigidos dos candidatos habilitados e convocados quando da contratação.

2.3 Procedimentos de inscrição:

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos e informados neste Edital – Tabela 1;
- b) As inscrições poderão ser feitas por meio de envio da Ficha de Inscrição (Anexo1) devidamente preenchida, juntamente com o currículo a ser enviado para o e-mail: vagas@issaa.org.br, com o título da vaga no campo assunto, a partir do dia 31/03/2025 até às 23h59m do dia 04/04/2025. Os envios fora dos prazos e/ou sem anexos (ficha de Inscrição e Currículos) serão automaticamente anulados;
- c) A inscrição será confirmada por meio de mensagem padrão, sendo sujeita a análise curricular por meio de triagem que seguem pré-requisitos que estão alinhados à cada cargo e vaga ofertada, disponibilizados neste Edital – Tabela 1;
- d) Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma vaga;
- e) Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a primeira inscrição do candidato;
- f) Não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;



g) A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;

h) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão de informações prestadas no ato da inscrição, podendo tornar nula a inscrição se não corresponder a todas as condições estabelecidas neste EDITAL;

i) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, incerta, incompleta ou que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes;

j) O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, conforme necessidade e demanda avaliada pela equipe de Recursos Humanos;

g) Caso a oferta de currículos seja insuficiente ou em desconformidade com a necessidade de mão de obra, a contratante lançará mão de banco de talentos já existente na instituição para garantir a inauguração e continuidade dos serviços de saúde à população de Marabá;

h) O ISSAA, valoriza e incentiva o desenvolvimento de nossos colaboradores a um ambiente inclusivo, diversificado, ético e colaborativo. Diante disso, como pratica e cultura, O ISSA oportuniza que todas as vagas estejam disponíveis para pessoas com deficiência – PCD, em cumprimento à Lei 8.213/01/91 e o nosso compromisso social, cabendo observar o seguinte:

i. No ato da inscrição, o candidato PCD deverá declarar assinalando o campo reservado para esse fim na ficha de inscrição, bem como declarar o tipo de deficiência, anexando cópia do laudo médico juntamente com currículo no envio da ficha;

ii. Para efeitos deste Edital, considera-se pessoas com deficiência - PCD aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física ou sensorial que gere não incapacidade para o desempenho de atividades, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano;

iii. O candidato que se declarar pessoa com deficiência - PCD concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;

iv. O laudo médico somente será validado após a perícia médica que será agendada pelo ISSAA no ato da contratação.

i) As inscrições do processo seletivo serão totalmente gratuitas ; e

j) O presente processo de seleção será veiculado no site do ISSAA (www.issaa.org.br), Diário Oficial do Estado e mídia local.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo consistirá na análise de currículo, aplicação de testes, entrevistas comportamentais e técnicas na modalidade on-line ou presencial, conforme necessidade.

3.1 Da análise dos currículos, aplicação de testes e entrevistas:

- a) A Triagem do currículo (análise curricular) será realizada pela equipe da RH do ISSAA tendo como base os PRÉ-REQUISITOS apresentados neste Edital – Tabela 1;
- b) A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatório;
- c) Realizada a análise dos currículos, serão convocados para a segunda etapa para avaliação por meio de testes aos candidatos em número a ser definido pelo ISSAA, de acordo com as especificidades da vaga e dos currículos recebidos;
- d) Realizada a correção dos testes, serão classificados e convocados os candidatos aprovados para a terceira etapa do processo seletivo que consiste nas entrevistas comportamental e técnica, podendo ser esta on-line ou presencial. As entrevistas compreenderão a avaliação das Competências Técnicas e Comportamentais que consistem na avaliação de Conhecimento, Habilidades e Atitudes mapeadas para o perfil de cada vaga disponibilizada;
- e) O candidato aprovado a cada nova fase do Processo Seletivo será convocado pela Equipe de RH através dos contatos disponibilizados nos currículos a comparecer no dia, hora e local para realização das avaliações do processo seletivo, que seguirão critérios e pesos, assumindo, portanto, caráter eliminatório e classificatório; e
- f) O ISSAA não se responsabiliza se o candidato não atender a ligação ou não avistar a mensagem eletrônica dentro das datas programadas para a realização de cada etapa do processo seletivo.

3.2 Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido;
- b) Não realizar ou realizar parcialmente as avaliações propostas, seja qual for o motivo alegado; e
- c) Obter mais de um número de inscrição independente de categoria.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- a) Todas as etapas do Processo Seletivo apresentam critérios e pesos, assumindo, portanto, caráter eliminatório e classificatório;
- b) A pontuação e classificação dos candidatos dar-se-á a partir de avaliações das competências

técnicas e comportamentais que deverão estar alinhadas ao perfil desenhado a cada cargo e vaga disponibilizada;

c) A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise curricular, testes aplicados e da entrevista comportamental e técnica dos candidatos, que avaliará o conhecimento, habilidades e atitudes alinhadas ao perfil da vaga a que concorre;

d) Apurada a classificação, esta será publicada como Relação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo no Site ISSAA (www.issaa.org.br), objetivando a contratação de pessoal para atuação na Policlínica/NATEA de Marabá; e

e) Os selecionados para as vagas serão convocados através dos contatos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO :

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste Edital.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Quando convocado para contratação, o candidato deverá seguir as orientações da equipe do Administração de Pessoal do ISSAA;

6.2 Os candidatos serão submetidos ao Exame de Saúde Ocupacional – Admissional;

6.3 O candidato aprovado e classificado, ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):

a – Carteira de identidade (RG);

b – Cadastro de pessoa física (CPF);

c – PIS/PASEP;

d – Certidão de nascimento, se solteiro;

e – Certidão de casamento, se casado; ou declaração união estável.

f – Comprovante de escolaridade;

g – Comprovante de residência;

h – Situação cadastral do CPF (obtido junto ao site da Receita Federal);

i – Certificado de reservista (no caso de candidato do sexo masculino);

j – 3 (três) fotos 3 x 4;

k – O candidato PCD deverá comparecer a perícia médica do Instituto para ratificar o laudo médico, munido de documento de identidade, e entregá-lo junto com a

documentação exigida. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser expedido a menos de 1 (um) ano da data de apresentação e deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência

I - Outros documentos que o ISSAA julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação dirigido ao(à) candidato(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato deverá estar disponível para contratação imediata, não ocorrendo prorrogação de prazo;

7.2 O candidato somente será convocado uma única vez para assumir o cargo;

7.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto a equipe de RH local;

7.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes neste edital, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública para a qual licitou-se e pela qual será responsável gestora e da rigorosa ordem de classificação, bem como do prazo de validade do Processo Seletivo, onde a posteriori se incluirão candidatos em banco de talentos o qual restará em acervo pelo prazo decadencial de 06 meses;

7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site do ISSAA;

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este Edital;

7.7 O candidato deverá manter junto ao ISSAA, durante a vigência do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta das mencionadas atualizações;

7.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado;

7.9 A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo serão comprovadas unicamente pela publicação da lista final dos aprovados no site do ISSAA;

7.10 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final;

7.11 O ISSAA reserva-se ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarece ou complementar a instrução deste Processo Seletivo;

7.12 Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do Processo Seletivo na data marcada, a data constante deste Edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado;

7.13 O ISSAA reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo, tanto de ofício quanto mediante provocação, no todo ou em parte, por interesse administrativo, constatação de vício de forma ou conteúdo ou, ainda, constatação de eventual ilegalidade;

7.14 Durante o período de experiência, o candidato passará por teste de aptidão de acordo com as especificidades de cada área profissional, a fim de confirmar suas habilidades e capacidade em permanecer na função exercida; e

7.15 Cronograma do Processo de Seleção – Nº001/2025:

PERÍODO	AÇÕES
31/03/2025	Divulgação do Edital
31/03 a 04/04/2025	Inscrição de candidatos
31/03 a 01/04/2025 e 02/04 a 04/04/2025	1ª etapa do P.S. - Triagem de Currículos
01/04 a 02/04/2025 e 07/04 a 09/04/2025	2ª etapa do P.S. – Aplicação de testes aos candidatos classificados na 1ª fase do P.S.
03/04/2025 e 10/04 a 11/04/2025	3ª etapa do P.S - Realização das entrevistas dos candidatos classificados na 2ª fase do P.S.



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Data De Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Uf: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Cargo de Interesse: _____

Atende aos pre-requisitos apresentados no EDITAL: () Sim () Não

Escolaridade: _____

Apresenta disponibilidade de Trabalho em Regime de Escala? () Sim () Não

PCD: () Sim () Não

Caso Afirmativo Responda:

1 – Qual O Tipo De Deficiência: () Visual () Auditiva () Outra

Especificar: _____

2 – Necessita de Mecanismos e/ou Estratégias para realizar os testes? () Sim () Não

Especificar: _____

Declaro estar ciente e de acordo, com as normas constantes do edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação para processo seletivo e contratação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido comos documentos comprobatórios solicitados, para a realização dos exames, consulta médica e assinatura do contrato, ciente de que se não o fizer, estarei automaticamente eliminado (a) do PROCESSO SELETIVO.

Marabá-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato